

ACÓRDÃO Nº 1982/2021 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 016.158/2015-6.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de declaração em recurso de reconsideração em embargos de declaração em tomada de contas especial.
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Turismo (05.457.283/0001-19)
 - 3.2. Responsáveis: 2 Produções e Eventos Ltda (06.147.559/0001-25); Alessandro Nascimento Junqueira (532.249.061-20); Claudia Gomes de Melo (478.061.091-53); Conhecer Consultoria e Marketing Ltda - Me (07.046.650/0001-17); Leandro Rabelo Chaer (691.590.171-04); Luiz Henrique Peixoto de Almeida (058.352.751-53); Premium Avança Brasil (07.435.422/0001-39)
 - 3.3. Recorrentes: 2 Produções e Eventos Ltda. (06.147.559/0001-25); Alessandro Nascimento Junqueira (532.249.061-20); Leandro Rabelo Chaer (691.590.171-04).
4. Órgão/Entidade: Entidades/órgãos do Governo do Estado de Goiás.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal:
 - 8.1. Emilia Fleury de Amorim (61116/OAB-DF) e outros.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos pela empresa 2 Produções e Eventos Ltda., e por Leandro Rabelo Chaer e Alessandro Nascimento Junqueira contra o Acórdão 1.182/2021-TCU-Plenário, por meio do qual, o TCU julgou o recurso de reconsideração interposto pela mesma empresa e por seu diretor Leandro Rabelo Chaer;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator e com fundamento nos artigos 32, inciso II, e 34, da Lei 8.443/1992, em:

 - 9.1 conhecer dos embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los;
 - 9.2. dar ciência desta decisão aos embargantes.
10. Ata nº 33/2021 – Plenário.
11. Data da Sessão: 18/8/2021 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1982-33/21-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Bruno Dantas, Vital do Rêgo e Jorge Oliveira.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

WALTON ALENCAR RODRIGUES

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral